



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250210DV00012/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Dispensa nº 00012/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO QUANDO SOLICITADO EM DIVERSOS PONTOS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO QUANDO SOLICITADO EM DIVERSOS PONTOS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	instalação de ar condicionado 9 btus		UNIDADE	25
2	serviço de manutenção		UNIDADE	40
3	instalação de ar condicionado 12 btus		UNIDADE	20
4	instalação de ar condicionado 24 btus		UNIDADE	10
5	instalação de ar condicionado 18 btus		UNIDADE	20

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cabaceiras - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Administração